



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 0201.01/2020, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE. NOTÍCIAS E LRF, VISANDO ATENDER A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), menor preço apresentado pela empresa **A. AMARO F. DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, vem comunicar à Exma. Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, da presente Declaração, para que proceda se de acordo, a devida **RATIFICAÇÃO**.

GRAÇA-CE, 03 DE JANEIRO DE 2020.

Mailson Almeida Gomes

MAILSON ALMEIDA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO